



PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Av. Assis Chateaubriand, nº 2.834, Prado, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-7155 - cgjal@tjal.jus.br

R.H.
Autue-x e requete-x.
Após, encaminhe-x
à AEJA para providên-
cias.

Maceió, 02.02.2018

Priscilla Soares
Priscilla Soares da Silva
Chefe de Gabinete da
Corregedoria

ATA DE INSPEÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 11:00 horas, no Fórum Doutor Neyder Alcântara de Oliveira, da Comarca de Rio Largo/AL, onde presentes se encontravam o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, o Senhor Diego Araújo Dantas, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, os Senhores Paulo Augusto Vasconcelos de Lyra e Rossane de Melo Teixeira, servidores da Corregedoria-Geral de Justiça, bem como os servidores da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, a saber, Isabella de Castro Agra Pereira, Ana Francisca Silva Ferreira, Adriana Vieira Cavalcante de Lima, que se ausentou em virtude de consulta médica pré-natal, os estagiários Ingrid Tomaz dos Santos Souza e Hendrick Enrique de Farias Alexandre, voluntário, deu-se início aos trabalhos de inspeção na 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, conforme Portaria nº 813, de 21 de Setembro de 2017, publicada no DJE do dia 25 de Setembro de 2017.

Inicialmente, o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas saudou a todos os presentes e os apresentou ao Juiz auxiliar e aos servidores da Corregedoria-Geral de Justiça, ressaltando que permanece à disposição dos magistrados, servidores e jurisdicionados. Em seguida, destacou a importância desse contato direto entre a Corregedoria-Geral de Justiça, magistrados e servidores. Também mencionou o caráter orientativo da Corregedoria-Geral de Justiça e que o órgão fica de prontidão para tirar dúvidas e realizar esclarecimentos visando a otimização dos serviços forenses. Adiantou, ainda, em linhas gerais, em que consistirão os trabalhos realizados no decorrer da inspeção, que versará sobre a verificação dos pontos listados no art. 7º do Provimento nº 31, de 21 de setembro de 2017, a saber: estrutura física e estrutura de pessoal da Unidade Judiciária; regular tramitação dos processos na Unidade Judiciária; quantidade de réus presos e menores apreendidos, a serem fornecidos pela unidade judiciária em tabelas separadas conforme modelo inserido no anexo I do Provimento nº 26, de 15 de agosto de 2017, bem como os respectivos processos; processos incluídos nas metas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ainda pendentes de julgamento, cuja quantidade será fornecida pela APMP; autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação; feitos que versem sobre improbidade administrativa; processos que versem sobre crimes dolosos contra a vida; os autos em carga; cartas precatórias; baixa definitiva nos incidentes processuais e processos quando houver sentença com trânsito em julgado ou decisão preclusa; uso regular dos sistemas de informática disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Conselho Nacional de Justiça e instituições conveniadas; gerência administrativa da Unidade Judiciária; produtividade de magistrados, aferida pelo número de despachos, decisões, sentenças e audiências realizadas; pauta de audiências do juízo; produtividade de servidores, aferida pela prática de atos cartorários; grau de cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e medidas adotadas para tanto; observância das normas editadas pelo Conselho Nacional de





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA


Av. Assis Chateaubriand, nº 2.834, Prado, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-7155 - cgjal@tjal.jus.br

Justiça, Corregedoria Nacional de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Dada a palavra aos servidores da Unidade Judicial, a escritã judiciária ponderou duas coisas: 1) que há séria necessidade de resolução do problema do arquivo judiciário, pois o mesmo apresenta excrementos de animais, fezes de ratos e morcegos e seria seriamente prejudicial a transferência dos processos nessa condição para as instalações do novo fórum; 2) compensação na distribuição dos processos entre os órgãos judiciais, pois há grande disparidade no número de processos distribuídos entre as Unidades. Após, foram averiguados os pontos acima destacados mediante entrevista com os servidores, exame de papéis e processos judiciais. Na oportunidade, o Corregedor-Geral da Justiça informou que a finalização do relatório de correição ocorrerá após análise dos pontos acima elencados na própria sede da Corregedoria-Geral de Justiça, mediante acesso ao sistema SAJ/PG5 e SAJ/EST. Em seguida, o Corregedor-Geral da Justiça agradeceu a todos pela recepção e acolhida e rogou a Deus que iluminasse a todos no desempenho da importante missão de promover a concretização da Justiça. Nada mais havendo, determinou o Corregedor-Geral de Justiça que fosse lavrada a presente ata, que devidamente lida, vai assinada por todos.


Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça


Diego Araújo Dantas
Juiz Auxiliar da CGJ


Paulo Augusto Vasconcelos de Lyra
Servidor da Corregedoria-Geral da Justiça


Rossane de Melo Teixeira
Servidor da Corregedoria-Geral da Justiça

Servidores da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo

Isabella de Castro Agra Pereira *Isabella de C. A. Pereira*

Ingrid Tomaz dos Santos Souza *Ingrid Tomaz dos Santos Souza*

Ana Francisca Silva Ferreira *Ana Francisca S. Ferreira*

